



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.22.01/2023**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** de propriedade do **Sr.(a) Edilson Silvestre** inscrito no CPF sob o nº 414.606.774-04, pelo valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, o Secretário do Desporto e Lazer, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 03 de março de 2023.


Nilcirlene Melo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação